



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.133/2015

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação Social Civil ABAIUC-
ASCA e dá outras providências.**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Social Civil ABAIUC-ASCA**, CNPJ n.º 17.630.136/0001-88, localizada na Rua J, Quadra 21, Lote 06, Casa 50, bairro Cohab Santa Izabel, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

na forma do Artigo nº. 54 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 339830/2015. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa capacitada para construção de Rede Elétrica em Tensão Primária 13.8KV, Posto de Transformação de 150KVA e Urbanização (construção de calçada, revestimento de muro e paisagismo) na CMEI Izabel Pinto de Campos com fornecimento de materiais, localizada no Loteamento 24 de Dezembro, Bairro Capão do Pequi no Município de Várzea Grande de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, conforme Edital e anexos. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global para execução das obras é de R\$ 78.731,02 (setenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e dois centavos) para o Lote I, e de R\$ 166.870,20 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos) para o Lote II. **UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0001. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ FONTE: 0106.** VIGÊNCIA: Terá vigência de 03 (três) meses, que se iniciará a partir da data da sua assinatura e da consequente emissão de Ordem de Execução dos Serviços. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para este ato, o servidor VINÍCIUS JOSÉ CORRÊA DE MAGALHÃES, portador da cédula de identidade RG nº. 1999708-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 022.174.231-00, o servidor CAREOLANO BENEDITO MORAIS DE MIRANDA – Engenheiro Eletricista – CREA 1200294181, Matrícula 6583.

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2016.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – PMVG/MT

WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

LEI N.º 4.133/2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Social Civil ABAIUC-ASCA e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Social Civil ABAIUC-ASCA**, CNPJ n.º 17.630.136/0001-88, localizada na Rua J, Quadra 21, Lote 06, Casa 50, bairro Cohab Santa Izabel, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2016

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades das salas de vacinação do Município de Várzea Grande-MT. A realização esta prevista para o dia **02 de Março de 2016, às 10h00min (horário Brasília - DF)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.bll.org.br. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2016. Deivid Matos de Oliveira - Pregoeiro Cassius Clay Scofoni Faleiros de Azevedo – Secretário de Saúde

LEI N.º 4.131/2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Social de Meio Ambiente do Paraguai em Mato Grosso – ASCULMAPA.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural, Social de Meio Ambiente do Paraguai em Mato Grosso – ASCULMAPA**, CNPJ n.º 11441586/0001-46, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 350, bairro Jardim Imperador, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO N.º 041/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Valdemir Barbosa da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento - DNS 6, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de janeiro de 2016.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal